

CPF: 953.057.002-30
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
NOME: CARLOS DE MATOS BANDEIRA
 CPF: 205.764.712-91
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
 Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 965929

PORTARIA Nº 116 DE 20 DE MAIO DE 2016.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme o **PROC. Nº 2016/204269/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado: 1 ½ (uma diária e meia), para o deslocamento aos municípios de **Santarém e Terra Santa/PA** no período de **24 a 25/02/2016**, para cobertura das ações de Governo no município.

NOME: ALAISON JOCIVAN ARAUJO MUNIZ
 CPF: 708.811.382-15

MATRICULA: 5888322

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 965930

PORTARIA Nº 119 DE 24 DE MAIO DE 2016.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/208673/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: 2 ½ (duas diárias e meia), para o deslocamento ao município de **Abaetetuba/PA**, no período de **25 a 27/05/2016**, com o objetivo de realizar cobertura jornalística e fotográfica das ações do Governo deste município.

NOME: FRANCISCO DA SILVA

CPF: 096.644.672-00

MATRICULA: 5573580

CARGO: MOTORISTA

NOME: MÁRCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO

CPF: 926.329.552-20

MATRICULA: 57234702

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 965931

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o 1º Termo Aditivo a Contrato com a Empresa EBC MIDIA DIGITAL,

publicado no DOE nº 33.134 de 24/05/2016, com número de Protocolo 964984.

Protocolo 965992

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE
 RADIODIFUSÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 2016/75249-FUNTELPA
 Pregão Eletrônico Nº 004/2016

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2016/75249. RESOLVE, HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente Pregão Eletrônico nº 004/2016, para Locação de Veículos com Motorista para a FUNTELPA, cujo preço final ficou definido o total de R\$ 663.082,17 (seiscentos e sessenta e três mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos), à empresa R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.417.541/0001-36. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 25 de maio de 2016.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 966049

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016
PROCESSO 2016/75249-FUNTELPA

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 057/2016, de 18/01/2016, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE, ADJUDICAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016, que objetiva a Locação de Veículos com Motorista para a FUNTELPA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, à: R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.417.541/0001-36, com o Valor Global para 12 (doze) meses: R\$ 663.082,17 (seiscentos e sessenta e três mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos). Belém, 25 de maio de 2016.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo 966036

**SECRETARIA DE
 ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 23 DE MAIO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 756532/2014 e anexo 788879/2014;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 966092

PORTARIA Nº 109/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 23 DE MAIO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 751140/2014;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** em desfavor do servidor A.M.M.C., matrícula nº 5571910-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas no art. 177, I, IV e 188 da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº. 761303-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação

exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 966113

PORTARIA Nº 110/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 23 DE MAIO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 975273/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 966115

PORTARIA Nº 111/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 23 DE MAIO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 987396/2016;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 966119

PORTARIA Nº 112/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 23 DE MAIO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 981771/2016;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;